



EDITAL Nº 008/2016

A Coordenadora de Registros Acadêmicos informa que estará aberto o prazo de solicitação de ingresso nos cursos de graduação na modalidade de **PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**, sendo as referidas vagas para o 1º semestre de 2016.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 Período: 28 e 29 de março de 2016.

1.2 Horário: das 8h15min às 13h.

1.3 Local de entrega dos documentos: Auditório Acadêmico da Faculdade de Administração e Turismo – 4º andar - Campus Porto/Anglo (Rua Gomes Carneiro, Nº 01).

1.4 O candidato deverá imprimir formulário de inscrição (Anexo I) e entregá-lo junto com os demais documentos necessários (**ver item 3**). Os documentos também poderão ser entregues por um procurador (veja modelo de procuração no Anexo II). **Não serão aceitas inscrições via correio, fax ou e-mail.**

1.5 A documentação será conferida no ato do recebimento e só serão aceitas inscrições com a **documentação completa**.

1.6 A inscrição está condicionada à existência de vaga no curso pretendido, de acordo com o presente edital.

1.7 O candidato poderá solicitar vaga em apenas um curso.

1.8 Valor da taxa de inscrição: R\$ 100,00

O valor da taxa deverá ser depositado no Banco do Brasil S. A., na Conta Única do Tesouro Nacional, em favor da UFPel, na agência: 1607-1 conta-corrente: 170.500-8 identificador 1: 1540471526428830-6 e identificador 2: CPF do candidato. **Não será aceito** comprovante de pagamento sujeito a verificação posterior.

Atenção:

Antes de efetuar a inscrição recomenda-se que os interessados procurem o colegiado de curso para dirimir dúvidas quanto ao curso.

2. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Poderão requerer isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº. 6593, de 02/10/2008. Para tanto, deverão preencher o formulário (Anexo III) e entregá-lo junto com cópias do RG, CPF e da inscrição no Cadastro Único. O pedido será avaliado no momento da inscrição.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- Requerimento impresso, preenchido e assinado (Anexo I).
- Comprovante de pagamento original da taxa de inscrição;
- Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original do **Histórico Escolar do Curso Superior** (atentar para o item 4 deste edital);
- Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original de **Diploma de Curso Superior brasileiro**, reconhecido pelo MEC;
- **ou** cópia autenticada ou simples acompanhada do original de Diploma de Curso Superior estrangeiro, revalidado por Instituição brasileira competente, segundo regulamentação do MEC;
- **ou** cópia autenticada ou simples acompanhada do original de Certificado de Conclusão do Curso Superior, com data da colação de grau.

Atenção:

Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado Brasileiro do país que o expediu e traduzidos por tradutor público juramentado (com exceção daqueles em Espanhol).

4. DA SELEÇÃO

4.1 O **critério de seleção** será a maior média (média aritmética) obtida pelo candidato no curso em que possui diplomação. Caso no histórico conste conceito ao invés de nota o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar documento oficial da Instituição de Ensino Superior que informe a média aritmética do aluno no curso.

4.2 Em caso de **empate**, o critério para desempate será a maior carga horária obrigatória do curso em que o candidato possui diplomação, persistindo o empate, o critério será a maior idade.

5. DO INDEFERIMENTO

5.1 A CRA não aceitará inscrições que se apresentarem nas seguintes condições:

- Com documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos depois de encerrado o período de inscrição);
- Enviadas por correio, e-mail ou fax;
- Com documentos reproduzidos em papel de fax;
- Com documentos em língua estrangeira sem tradução juramentada e autenticação do Consulado;
- Para curso que não tenha vaga publicada neste edital;
- Inscrições fora do prazo.

5.2 Em nenhum destes casos a taxa de inscrição será devolvida.

5.3 Casos omissos serão resolvidos pelo COCEPE.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Resultado Preliminar: será publicado no dia **01/04/2016**.

6.2 Resultado Final: será publicado no dia **07/04/2016**.

6.3 Todos os resultados serão publicados na página da Coordenação de Registros Acadêmicos <http://wp.ufpel.edu.br/cra/category/editais/>.

7. DO PRAZO PARA INTERPOR RECURSO

7.1 O prazo para interpor recurso é de três dias úteis após a publicação dos resultados preliminares e deverá ser entregue **somente** na Sala 101 da CRA - Prédio da Reitoria (Rua Gomes Carneiro nº 01 – Campus Porto) das **8h15min às 14h** pelo próprio candidato ou seu procurador.

7.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo e local estabelecido neste edital.

8. DO CADASTRO DOS APROVADOS

8.1 Todos os aprovados deverão, **obrigatoriamente**, realizar cadastro na CRA devendo ser feito pelo próprio interessado ou por terceiro com procuração. O não comparecimento acarretará **a perda da vaga**.

8.2 O cadastro está previsto para o dia 08 de abril de 2016, o horário, o local e a lista com os documentos necessários serão divulgados junto com o resultado da seleção.

9. DA OCUPAÇÃO DA VAGA

9.1 Para os candidatos aprovados a efetiva ocupação da vaga acontecerá com o registro do cadastro na CRA.

9.2 A simples aprovação, portanto, não garante vaga dos aprovados.

10. DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

O candidato cadastrado estará automaticamente matriculado em todas as disciplinas do **primeiro semestre do curso**. Se julgar necessário, o candidato cadastrado poderá procurar o colegiado do curso para solicitar possíveis aproveitamentos de disciplina bem como realizar ajustes de matrícula.

11. DA RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos que tiverem o pedido indeferido ou que forem classificados como excedente poderão retirar seus documentos originais a partir do dia 09/05/2016 na CRA, pelo prazo de 90 dias. Após este prazo os documentos serão incinerados.

12. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS

Qualquer retificação que venha a ser feita neste edital será publicada exclusivamente no site da CRA no portal da UFPel, em <http://wp.ufpel.edu.br/cra/category/editais/>. É responsabilidade do candidato atentar às publicações.

13. CRONOGRAMA

Período	Ação
28 e 29 de março	Inscrições na CRA
01 de abril	Resultado Preliminar
De 04 a 06 de abril	Prazo para recurso
07 de abril	Resultado Final
08 de abril	Cadastro dos aprovados na CRA

14. DAS VAGAS

As vagas discriminadas abaixo são oriundas do não preenchimento por não haver excedentes do Processo Seletivo PAVE 2016 e SISU 2016/1. Em consequência disso, a ocupação das mesmas será para o 1º semestre do curso.

CURSOS	VAGAS		
	PAVE	SISU	TOTAL
ANTROPOLOGIA Bacharelado (Integral)	5	6	11
ARTES VISUAIS Licenciatura (Integral)	5	0	5
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Bacharelado (Integral)	1	0	1
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Licenciatura (Integral)	2	0	2
CIÊNCIAS ECONÔMICAS Bacharelado (Noturno)	1	0	1
CIÊNCIAS SOCIAIS Bacharelado (Noturno)	3	0	3
CIÊNCIAS SOCIAIS Licenciatura (Noturno)	2	0	2
CINEMA DE ANIMAÇÃO Bacharelado (Integral)	1	0	1
CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS MÓVEIS - Bacharelado (Noturno)	3	0	3
DANÇA Licenciatura (Integral)	1	0	1
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO Bacharelado (Integral)	1	0	1
ENGENHARIA DE MATERIAIS Bacharelado (Integral)	1	0	1
ENGENHARIA DE PETRÓLEO Bacharelado (Integral)	0	4	4
ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA Bacharelado (Integral)	4	0	4
FILOSOFIA Bacharelado (Noturno)	3	7	10

CURSOS	VAGAS		
	PAVE	SISU	TOTAL
FILOSOFIA Licenciatura (Noturno)	2	0	2
FÍSICA Bacharelado (Integral)	-	8	8
FÍSICA Licenciatura (Integral)	3	9	12
GEOGRAFIA Licenciatura (Noturno)	4	0	4
GEOPROCESSAMENTO Tecnológico (Integral)	5	0	5
GESTÃO AMBIENTAL Tecnológico (Vespertino)	1	0	1
GESTÃO PÚBLICA Tecnológico (Vespertino)	5	0	5
HISTÓRIA Bacharelado (Vespertino)	3	8	11
HOTELARIA Tecnológico (Integral)	3	0	3
LETRAS – PORTUGUÊS Licenciatura (Noturno)	4	0	4
LETRAS – PORTUGUÊS E ALEMÃO Licenciatura (Vespertino)	3	2	5
LETRAS – PORTUGUÊS E ESPANHOL Licenciatura (Vespertino)	2	0	2
LETRAS – PORTUGUÊS E FRANCÊS Licenciatura (Vespertino)	3	5	8
LETRAS – REDAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS Bacharelado (Noturno)	3	12	15
LETRAS – TRADUÇÃO ESPANHOL - PORTUGUÊS Bacharelado (Integral)	1	4	5
LETRAS – TRADUÇÃO INGLÊS - PORTUGUÊS Bacharelado (Integral)	0	2	2
MATEMÁTICA Licenciatura (Integral)	2	10	12
METEOROLOGIA Bacharelado (Integral) (**)	3	11	14
MUSEOLOGIA Bacharelado (Integral)	2	3	5
MÚSICA Licenciatura (Integral)	1	0	1
MÚSICA – CANTO Bacharelado (Integral)	0	3	3
MÚSICA – CIÊNCIAS MUSICAIS Bacharelado (Matutino)	1	4	5
MÚSICA – COMPOSIÇÃO Bacharelado (Matutino)	1	4	5
MÚSICA – FLAUTA TRANSVERSAL Bacharelado (Integral)	1	3	4
MÚSICA – PIANO Bacharelado (Integral)	0	4	4
MÚSICA – VIOLÃO Bacharelado (Integral)	0	2	2
MÚSICA – VIOLINO Bacharelado (Integral)	1	5	6
MÚSICA POPULAR Bacharelado (Integral)	2	9	11

CURSOS	VAGAS		
	PAVE	SISU	TOTAL
PROCESSOS GERENCIAIS Tecnológico (Noturno)	4	0	4
QUÍMICA Licenciatura (Integral)	2	0	2
QUÍMICA DE ALIMENTOS Bacharelado (Integral)	2	0	2
TEATRO Licenciatura (Noturno)	4	0	4
TRANSPORTES TERRESTRES Tecnológico (Noturno)*	-	20	20
TURISMO Bacharelado (Noturno)	1	0	1

*Curso ministrado na cidade de Eldorado do Sul - RS

Pelotas, 18 de março de 2016.

Emileni Tessmer
Coordenadora de Registros Acadêmicos

Prof. Alvaro Luiz Moreira Hypolito
Pró-Reitor de Graduação



SOLICITAÇÃO DE INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR EDITAL 008/2016

Nome:		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Endereço:		
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:	e-mail:
Curso de origem:		
Universidade de origem:		
Curso pretendido:		
_____ Assinatura do(a) Requerente		
Para uso da CRA: Este requerimento está anexado a seguinte documentação: Diploma de graduação () Histórico () Comprovante de pagamento () Recebido em: ____/____/_____ Por: _____ Em _____ folhas numeradas e rubricadas por mim, conferente. _____ (carimbo e assinatura)	Para uso do Colegiado de Curso: Este pedido foi: DEFERIDO () Classificação: _____ EXCEDENTE () Classificação: _____ INDEFERIDO () Justificativa: _____ _____ _____ À CRA para demais providências. Em: ____/____/_____ _____ (carimbo e assinatura do Coordenador do Colegiado)	

PROCURAÇÃO

Eu, _____
RG: _____, CPF: _____,
nacionalidade _____ estado civil _____
residente e domiciliado em _____
_____ nomeio e constituo como meu bastante
procurador _____
RG: _____, CPF: _____,
residente e domiciliado em _____
_____ com o fim de realizar minha inscrição no
processo seletivo para ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior regido pelo
Edital 008/2016 da CRA desta Universidade Federal de Pelotas, bem como realizar a
entrega dos documentos para cadastro e matrícula, se eu for aprovado na seleção.

Pelotas, _____ de _____ de 20____.

Assinatura reconhecida em cartório

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Coordenação de Registros Acadêmicos

Universidade Federal de Pelotas

Senhora Coordenadora,

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
solicito, nos termos do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, isenção da taxa de inscrição do
Processo Seletivo referente ao Edital 008/2016. Para tanto, declaro estar inscrito no
Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de
Identificação Social – NIS _____, no município de
_____ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput
do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações, que estou prestando, são de minha
inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei
sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do
art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Pelotas, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Candidato

Obs.: Anexar cópias do RG, CPF e da inscrição no Cadastro Único.